

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - DEZEMBRO/2019 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0166/2019

Em, 2 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1115, de 13 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.715.730,00 (Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil e Setecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.001 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	18.700,00	
0000019 3390.39 99	1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00	
	Total da Ação	19.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	19.200,00	
20.003 Secretaria de Administracao			
04 122 1002 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000028 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.100,00	
0000032 3390.36 99	1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.525,00	
	Total da Ação	3.625,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.625,00	
20.004 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
28 846 1003 0003	Pagamento das Dividas Contratadas		
0000051 4690.71 99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	99.420,00	
	Total da Ação	99.420,00	
28 846 1003 0004	Pagamento das Contribuições para o PASEP		
0000052 3390.47 99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.340,00	
	Total da Ação	5.340,00	
04 123 1002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000056 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	16.000,00	
0000060 3390.30 99	1001 Material de Consumo	250,00	
	Total da Ação	16.250,00	
	Total da Unidade Orçamentária	121.010,00	
20.006 Secretaria de Educacao			
12 361 1004 1006	Construção/Amplia./Refor. e Conservação de Unid.Escolares		
0000088 4490.51 99	1520 Obras e Instalações	106.000,00	
	Total da Ação	106.000,00	
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE		
0000114 3190.11 99	1111 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	230.000,00	
0000115 3190.13 99	1111 Obrigações Patronais	215.800,00	
0000119 3390.30 99	1111 Material de Consumo	194.380,00	
0000123 3390.39 99	1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.252,00	
	Total da Ação	655.432,00	
12 361 1004 2012	Programa do Transporte Escolar		
0000126 3390.33 99	1111 Passagens e Despesas com Locomoção	13.500,00	
	Total da Ação	13.500,00	
12 361 1004 2014	Manutenção do FUNDEB - 60%		
0000138 3190.11 99	1112 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	243.520,00	
0000139 3190.13 99	1112 Obrigações Patronais	51.900,00	
	Total da Ação	295.420,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.070.352,00	
20.008 SECRETARIA DE ESPORTE			
27 812 1005 2017	Manutenção do Desporto Amador		
0000168 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.600,00	
0000173 3390.36 99	1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.100,00	
0000175 3390.48 99	1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	5.000,00	
	Total da Ação	19.700,00	
	Total da Unidade Orçamentária	19.700,00	
20.009 SECRETARIA DE TURISMO			
23 695 1005 1012	Melhoria da Infraestrutura e Espaços Turísticos		
0000178 4490.51 99	1510 Obras e Instalações	172.000,00	
	Total da Ação	172.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	172.000,00	
20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1008 2020	Manutenção das Ativ. com Infraestrutura Urbanismo		
0000209 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	74.000,00	
0000212 3390.30 99	1001 Material de Consumo	156.000,00	

0000213 3390.36 99	1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	39.050,00	
0000214 3390.39 99	1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.393,00	
	Total da Ação	104.000,00	
25 752 1008 2022	Manutenção dos Serv. de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0000221 3390.39 99	1620 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	104.000,00	
	Total da Ação	104.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	385.443,00	
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
20 606 1009 2025	Manutenção das Ativid. com Agricultura e Desenvolvimento Economico.		
0000239 3190.04 99	1001 Contratação por Tempo Determinado	1.900,00	
0000240 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	26.550,00	
0000244 3390.30 99	1001 Material de Consumo	50.000,00	
	Total da Ação	78.450,00	
	Total da Unidade Orçamentária	78.450,00	
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
26 782 1008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
0000537 3390.30 99	1001 Material de Consumo	2.200,00	
	Total da Ação	2.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.200,00	
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1006 1024	Contr./Ampl./Ref. e Conservação de Unid.de Saúde		
0000260 4490.51 99	1215 Obras e Instalações	235.000,00	
	Total da Ação	235.000,00	
10 302 1006 2030	Atividades da Policlínica Municipal		
0000270 3190.11 99	1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.150,00	
0000271 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00	
0000273 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	3.600,00	
0000282 3390.39 99	1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400,00	
	Total da Ação	20.150,00	
10 303 1006 2031	Atividades da Farmacia Básica		
0000285 3390.30 99	1211 Material de Consumo	2.700,00	
	Total da Ação	2.700,00	
10 301 1006 2032	Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.SUS		
0000287 3190.04 99	1214 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000288 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	43.000,00	
0000289 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	45.000,00	
	Total da Ação	98.000,00	
10 302 1006 2033	Manutenção das Atividades do SAMU.		
0000303 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00	
	Total da Ação	60.000,00	
10 301 1006 2034	Manutenção das atividades das ESF e NASF		
0000317 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	207.800,00	
0000319 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	19.100,00	
0000321 3390.30 99	1214 Material de Consumo	5.550,00	
	Total da Ação	232.450,00	
10 301 1006 2035	Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde		
0000331 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	130.000,00	
	Total da Ação	130.000,00	
10 301 1006 2036	Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms		
0000333 3190.11 99	1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	95.000,00	
0000334 3190.13 99	1211 Obrigações Patronais	70.000,00	
0000337 3390.30 99	1211 Material de Consumo	86.200,00	
0000340 3390.36 99	1211 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	
0000341 3390.39 99	1211 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	87.450,00	
	Total da Ação	348.650,00	
10 302 1006 2038	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas		
0000352 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	192.500,00	
0000354 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	84.000,00	
0000360 3390.30 99	1214 Material de Consumo	35.000,00	
	Total da Ação	311.500,00	
10 302 1006 2039	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (CAPS, Residências Terapêuticas, Centro de Convivência)		
0000370 3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	72.500,00	
0000372 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	21.900,00	
	Total da Ação	94.400,00	
10 304 1006 2040	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde.		
0000391 3190.11 99	1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	45.000,00	
0000393 3190.13 99	1211 Obrigações Patronais	19.800,00	
	Total da Ação	64.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.597.650,00	
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08 244 1007 2043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social		
0000412 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	23.400,00	
0000417 3390.32 99	1001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	14.200,00	
0000421 3390.48 99	1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	134.300,00	
	Total da Ação	171.900,00	
08 244 1007 2044	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)		
0000424 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.100,00	
0000428 3390.30 99	1311 Material de Consumo	1.300,00	
	Total da Ação	9.400,00	
08 244 1007 2046	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDDBF		
0000460 3390.36 99	1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	
	Total da Ação	1.000,00	
08 422 1007 2047	Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000466 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.400,00	
0000467 3390.30 99	1001 Material de Consumo	5.800,00	
	Total da Ação	13.200,00	
08 244 1007 2048	Manutenção das ações dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV/PBF/CRAS)		
0000474 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00	
0000475 3190.11 99	1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	16.600,00	
0000480 3390.30 99	1311 Material de Consumo	2.000,00	
0000486 3390.39 99	1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.000,00	
	Total da Ação	50.600,00	
	Total da Unidade Orçamentária	246.100,00	
	Total de Suplementações	3.715.730,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - DEZEMBRO/2019 - PÁGINA 2

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.715.730,00 (Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil e Setecentos e Trinta Reais), como segue:				15	451	1008	2021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica							
				0000216		3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	10.319,00					
				0000217		3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	64.040,00					
									Total da Ação	74.359,00					
04	122	1002	1002	GABINETE DO PREFEITO		25	752	1008	2022	Manutenção dos Serv. de Energia Eletrica (Iluminação Publica, Órgãos Públicos)					
0000011	4490.52	99	1001	Aquisição de veiculos ou equipamentos Permanente para o Gabinete Equipamentos e Material Permanente						3.100,00					
									Total da Ação	3.100,00					
04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		0000218		3390.30	99	1001	Material de Consumo	19.029,24			
0000012	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		0000219		3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	6.064,00			
0000014	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		0000220		3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	11.000,00			
0000016	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		0000221		3390.39	99	1620	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	969,65			
									Total da Ação	37.062,89					
									Total da Unidade Orçamentária	385.443,00					
				20.003	Secretaria de Administracao		20	608	1009	2027	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04	122	1002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		0000252		3390.36	99	1001	Aração corte de terra e limpeza de barragens de peq. agricultores	78.450,00			
0000030	3390.14	99	1001	Diárias - Civil							Total da Ação	78.450,00			
0000033	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica							Total da Unidade Orçamentária	78.450,00			
				20.004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		26	782	1008	2051	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
28	846	1003	0001	Pagamento de Encargos Sociais para o INSS		0000534		3190.11	99	1001	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	2.200,00			
0000042	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais							Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.200,00			
											Total da Ação	2.200,00			
											Total da Unidade Orçamentária	2.200,00			
				20.006	Secretaria de Educacao		10	301	1006	1024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
12	361	1004	2010	Manutenção do FUNDEB 40%		0000259		4490.51	99	1211	Contr./Ampl./Ref. e Conservação de Unid.de Saúde	35.000,00			
0000100	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado							Obras e Instalações	35.000,00			
0000101	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil							Total da Ação	35.000,00			
0000102	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais											
0000105	3390.30	99	1113	Material de Consumo											
											Total da Ação	1.070.352,00			
											Total da Unidade Orçamentária	1.070.352,00			
				20.008	SECRETARIA DE ESPORTE		10	302	1006	1025	Aquisição de Unidade Móvel de saúde				
27	812	1005	1011	Const. ampl. ref. de espaços para prática esportiva		0000262		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
0000164	4490.51	99	1001	Obras e Instalações							Total da Ação	20.000,00			
27	812	1005	2017	Manutenção do Desporto Amador		0000266		4590.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	16.000,00			
0000167	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado							Total da Ação	16.000,00			
				20.009	SECRETARIA DE TURISMO		10	302	1006	2030	Atividades da Policlínica Municipal				
23	695	1005	1012	Melhoria da Infraestrutura e Espaços Turísticos		0000268		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	16.357,90			
0000177	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		0000269		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	60.401,90			
0000179	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		0000272		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	22.386,90			
						0000274		3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	6.064,00			
						0000275		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	1.564,00			
						0000276		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	6.064,00			
						0000277		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.306,48			
						0000278		3390.30	99	1214	Material de Consumo	113,53			
						0000279		3390.36	99	1211	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	8.489,00			
						0000280		3390.36	99	1214	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	8.489,00			
						0000283		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00			
						0000284		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00			
											Total da Ação	148.986,71			
											Total da Unidade Orçamentária	68.928,72			
				20.010	SECRETARIA DE SAÚDE		10	301	1006	2032	Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS				
23	695	1005	2018	Realização de Eventos no Município		0000290		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	1.213,00			
0000180	3390.30	99	1001	Material de Consumo		0000291		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	6.064,00			
0000181	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		0000292		3390.30	99	1214	Material de Consumo	22.098,56			
0000182	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		0000293		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.820,00			
						0000294		3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	3.064,00			
						0000295		3390.36	99	1214	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	11.005,00			
						0000296		3390.39	99	1214	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	5.526,32			
						0000297		3390.48	99	1214	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	6.064,00			
						0000298		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	6.064,00			
						0000299		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
											Total da Ação	63.918,88			
											Total da Unidade Orçamentária	199.848,59			
				20.012	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		10	302	1006	2033	Manutenção das Atividades do SAMU.				
15	451	1008	1013	Implantação de Pavimentação(Calçamento e Asfáltica)		0000300		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00			
0000193	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		0000301		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	14.352,58			
0000194	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		0000302		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00			
						0000304		3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00			
						0000305		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	18.191,00			
						0000306		3390.30	99	1211	Material de Consumo	28.527,00			
						0000307		3390.30	99	1214	Material de Consumo	15.865,31			
						0000308		3390.36	99	1211	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	21.000,00			
						0000309		3390.36	99	1214	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	15.955,00			
						0000310		3390.39	99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	13.784,94			
						0000311		3390.39	99	1214	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	6.422,76			
						0000312		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00			
						0000313		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
											Total da Ação	199.848,59			
											Total da Unidade Orçamentária	215.411,91			
				15	813	1008	1016	Construção e Recuperação de Prédios e Logradouros Públicos		15	301	1006	2034	Manutenção das atividades das ESF e NASF	
0000198	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		0000314		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00			
						0000315		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	83.559,26			
						0000316		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	31.500,00			
						0000320		3390.30	99	1211	Material de Consumo	17.908,63			
						0000323		3390.36	99	1214	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	5.448,00			
						0000324		3390.39	99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	15.691,67			
						0000325		3390.39	99	1214	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	35.411,95			
						0000326		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
						0000327		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	23.892,40			
											Total da Ação	215.411,91			
											Total da Unidade Orçamentária	22.496,00			
				15	451	1008	2020	Manutenção das Ativ. com Infraestrutura Urbanismo		10	301	1006	2035	Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde	
0000208	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		0000328		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	8.241,00			
0000210	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		0000329		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	4.255,00			
0000211	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		0000330		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00			
0000212	3390.30	99	1001	Material de Consumo							Total da Ação	22.496,00			
0000213	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		0000332		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	36.810,84			
0000514	3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições		0000335		3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	12.128,00			
0000515	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		0000336		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	243,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - DEZEMBRO/2019 - PÁGINA 3

10	122	1006	2037	Apoio as Ações do Conselho de Saúde		
0000345	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	6.064,00	
0000346	3390.30	99	1211	Material de Consumo	12.128,00	
0000347	3390.36	99	1211	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.128,00	
0000348	3390.39	99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.064,00	
				Total da Ação	36.384,00	
10	302	1006	2038	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas		
0000349	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000350	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	210.023,34	
0000351	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.638,00	
0000353	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	28.479,84	
0000355	3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	6.064,00	
0000356	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	3.638,00	
0000357	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	3.032,00	
0000358	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	3.032,00	
0000359	3390.30	99	1211	Material de Consumo	91.277,27	
0000361	3390.36	99	1211	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	348,90	
0000362	3390.36	99	1214	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.373,00	
0000363	3390.39	99	1211	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33.497,48	
0000364	3390.39	99	1214	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.972,50	
0000365	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	30.950,00	
0000366	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	30.650,00	
				Total da Ação	525.976,33	
10	302	1006	2039	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (CAPS, Residências Terapêuticas, Centro de Convivência)		
0000367	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000368	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	10.522,19	
0000369	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00	
0000371	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	21.538,68	
0000373	3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	4.851,00	
0000375	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	6.064,00	
0000376	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	6.064,00	
0000377	3390.30	99	1211	Material de Consumo	52.351,61	
				Total da Ação	136.391,48	
				Total da Unidade Orçamentária	1.597.650,00	
				40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	244	1007	1028	Construção de Prédios para Atendimento a Ação Social		
0000407	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	9.205,00	
0000408	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	20.000,00	
0000409	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	5.203,00	
				Total da Ação	34.408,00	
08	242	1007	2042	Contribuição para APAE		
0000410	3350.41	99	1001	Contribuições	6.383,00	
				Total da Ação	6.383,00	
08	244	1007	2043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social		
0000411	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	7.420,00	
0000413	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	12.319,00	
0000414	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.851,00	
0000415	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	4.071,00	
0000416	3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.175,00	
0000418	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	8.489,00	
0000419	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.090,50	
0000420	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.869,48	
				Total da Ação	68.284,98	
08	244	1007	2044	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)		
0000422	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	6.014,00	
0000423	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	8.004,00	
0000426	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	14.216,41	
0000427	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.493,76	
0000429	3390.30	99	1390	Material de Consumo	2.100,00	
0000430	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.450,00	
0000431	3390.36	99	1311	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.800,00	
0000432	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.650,00	
0000433	3390.39	99	1311	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	804,35	
0000434	3390.39	99	1390	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.100,00	
0000435	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
0000436	4490.52	99	1390	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00	
				Total da Ação	61.982,52	
08	244	1007	2045	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000438	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	6.722,00	
0000439	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.500,00	
0000440	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.500,00	
0000441	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.371,26	
0000442	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	2.625,00	
0000443	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.244,35	
0000445	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00	
0000447	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.730,00	
0000449	3390.39	99	1001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.250,00	
0000451	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
				Total da Ação	49.292,61	
08	244	1007	2046	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDDBF		
0000452	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.432,20	
0000453	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000454	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.625,00	
0000455	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.100,00	
0000456	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	2.100,00	
0000457	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.036,34	
0000459	3390.36	99	1001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.455,35	
				Total da Ação	25.748,89	
				Total da Unidade Orçamentária	246.100,00	
				Total de Anulações	3.715.730,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	3.715.730,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 114-A/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA RANGEL, CPF. 917.615.144-15, do Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 114-B/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. RAQUEL PAULINO PINTO DE LACERDA, CPF. 093.403.164-95, do Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 115/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.



R E S O L V E:


Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KAROLL MOANGELLA ANDRADE DE ASSIS**, portador(a) do CPF 079.673.264-74, do cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a **vacância** do cargo de **FARMACÊUTICA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 116/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLA VANESSA FERREIR XAVIER**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 117/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDIJAIR VIDAL DE FARIAS**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 118/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MAGDALA AMARANTE RODRIGUES**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 119/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS CAMÊLO**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 120/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MATEUS CAMILO PEREIRA DE BULHÕES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 121/2019

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MORGANA FRANCO DE MELO ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 122/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NILZETE SOARES DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 123/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1101/2018 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NINA ROSA ACACIO RAMALHO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 124/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:


Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ARTUR FIDELIS BARBOSA, portador(a) do CPF 112.160.314-95, do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE COZINHA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE COZINHA em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 125/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANTONIA DA PAZ MACEDO DE ARAÚJO, do Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 31 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO N.º 167/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1115/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.562,01 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Um Centavo), para reforçar a dotação abaixo discriminada:


1.00.01	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO		
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0		6.562,01
	TOTAL		6.562,01
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		6.562,01

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.00.01	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO		
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.1.90.01.01	AOPOSTADORIAS E REFORMAS		
	0		6.562,01
	TOTAL		6.562,01
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		6.562,01

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão-PB, 20 de dezembro de 2019


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0168/2019

Em, 30 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1167, de 20 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 1115, de 13 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1008	1013	Implantação de Pavimentação(Calçamento e Asfáltica)		
0000546	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000547	4490.92	99	1510	Despesas de Exercícios Anteriores	69.000,00	
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
					Total de Suplementações	70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

20.012 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1008	1013	Implantação de Pavimentação(Calçamento e Asfáltica)		
0000193	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00	
0000194	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	14.000,00	
					Total da Ação	15.000,00



Jornal Oficial "O Boqueirão"
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL - DEZEMBRO/2019 - PÁGINA 7

16 482 1008 1017	Construção de Unidades Habitacionais	55.000,00
0000200	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	55.000,00
	Total da Ação	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
	Total de Anulações	70.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO Nº 169/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA :

Art. 1º. As despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2019 e os prescritos, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão integralmente cancelados naquela data.

Art. 2º. Por ocorrência dos cancelamentos de Restos a Pagar, fica assegurado o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será ré empenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO Nº 170/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (MBA) E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (CDM) DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO - A determinação inserta no art. 6º da Lei Municipal de nº 1159/2019, Lei Orçamentária Anual deste Município de Boqueirão/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A :

Art. 1º. As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, para o exercício financeiro de 2020, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º. Para o exercício financeiro de 2020, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 1159/2019, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º. O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º. O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º. Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º. À Secretaria de Finanças e Gestão Orçamentária incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de Dezembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB